



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0029.123431/2021-68/SEDUC/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 74/SUPEL-CI de 11 de junho de 2021**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:**“...**CLASSIFICAR** a empresa **ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global é R\$ 1.748.181,50 (Hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital. Registra-se que a empresa apresentou em sua Planilha Orçamentária o item de nº 12.6.1.7 com erro de somatória, com base no item 20.3.1, alínea "c" do edital esta comissão procedeu com a correção do mesmo...”

**NOTIFIQUE-SE** a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas dos interessados nesta SUPEL ou por solicitação através do e-mail [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitados. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com).

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 18/10/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021409986** e o código CRC **E232E3EE**.



---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.328623/2021-81

SEI nº 0021409986